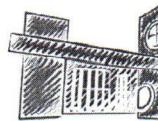




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 44/2022

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: Regulamenta a concessão e o pagamento de diárias a servidores públicos municipais, bem como o reembolso de despesas de viagem a agentes públicos municipais e dá outras providências.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 44 de 2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que disciplina a concessão e o pagamento de diárias a servidores públicos municipais, bem como o reembolso de despesas de viagem a agentes públicos municipais.

O parecer da Diretoria Jurídica desta casa concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Sob os aspectos de ordem financeira e orçamentária, observamos que o presente projeto, caso aprovado, acarretará aumento nos gastos públicos advindos da concessão de valores a título de diárias e reembolsos aos respectivos servidores.

Contudo, o projeto vem acompanhado da estimativa de impacto orçamentário/financeiro, o qual evidencia que os gastos estão em conformidade com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual, bem como vem acompanhado da declaração do ordenador de despesa, atestando que há recursos suficientes para realização dos gastos.

Diante disso, não encontramos óbice à sua regular tramitação e opinamos pela submissão do projeto ao plenário para análise, discussão e votação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 16 de novembro de 2022.

Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira
Vereador

José Antônio Rodrigues
Vereador

Jano R. P. de Góes
David Rafael Sabino de Godoy
Vereador

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970